AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS – ESTADO DA BAHIA

EMENDA ADITIVA INDIVIDUAL Nº _____/2025 AO PROJETO DE LEI Nº 038/2025
Autor: Ver. Dr. Tandick Resende de Moraes Júnior

Altera o Projeto de Lei nº 038/2025, que institui o Plano Plurianual (PPA) do Município de Ilhéus - BA para o quadriênio de 2026 a 2029, para incluir nova ação relativa ao fomento à criação de cooperativas e associações de produtores rurais e pescadores no Anexo I do referido Projeto de Lei, e dá outras providências.

Art. 1º. Acrescente-se ao Anexo I - as seguintes ações que trata a Ementa:

TÍTULO: Fomento à Criação de Cooperativas e Associações de Produtores

- **DESCRIÇÃO DA AÇÃO:** Prestar assistência técnica e jurídica para a criação e fortalecimento de cooperativas e associações de produtores rurais e pescadores, visando a melhoria da comercialização, o acesso a mercados e a agregação de valor aos produtos.
- **PRODUTO:** Cooperativa/Associação apoiada
- **UNIDADE DE MEDIDA:** Unidade
- **QUANTIDADE:** 10
- **LOCALIZAÇÃO DA AÇÃO:** Município (Zona Rural)

JUSTIFICAÇÃO

O **cooperativismo** é uma ferramenta poderosa para fortalecer a **agricultura familiar**. Ele melhora o poder de negociação dos produtores, otimiza a logística e a distribuição de seus produtos, e contribui diretamente para o **desenvolvimento econômico e social** das comunidades rurais. Ao unir forças, os agricultores garantem maior competitividade e sustentabilidade para suas atividades.

Esta iniciativa está em total **consonância** com as diretrizes e metas estabelecidas no **ANEXO I do Plano Plurianual**. Ao investir no cooperativismo, o município demonstra seu compromisso com o **desenvolvimento social** e com a efetivação de um **pacto pela vida** que promove a alocação eficiente de recursos e garante um futuro mais próspero e justo para todos.

Nestes termos, espera atendimento.

Gabinete do vereador Tandick Resende, Ilhéus, 01 de agosto de 2025.

TANDICK RESENDE DE MORAES JUNIOR

VEREADOR